

 <b>Empresa Brasil de Comunicação</b>	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 206</b>	<b>FOLHA:</b>  01/01
<b>CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C</b>		<b>DATA DA PUBLICAÇÃO:</b> <b>06 ABR. 2017</b>

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

**CONSIDERANDO**

- o Memorando GEXPE nº 05/2017, de 31/03/2017.

**RESOLVE**

**Art.1º** – Conceder à empregada NÁGELA CUNHA DE CASTRO MUNDIM, ACP/Administração, matrícula nº 13961, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C I, com lotação na Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas, em Brasília/DF.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.



**LAERTE RIMOLI**  
Presidente

Brasília, 03 de abril de 2017.

